

ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

Ao segundo dia do mês de maio de 2023, pelas quinze horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sala n.º 7 do Palácio de São Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que se anexa e que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte,

Ordem de Trabalhos

- 1. Informações gerais
- 2. Distribuição e nomeação de relator para elaboração, nos termos conjugadamente previstos no n.º 4 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º, ambos da Lei n.º 43/2006, do Relatório de acompanhamento de Portugal no processo de construção da União Europeia, intitulado «Portugal na União Europeia 2022», o qual se disponibiliza para consulta aqui.

Deputado(a) relator(a): (PSD)

3. Distribuição de iniciativas e nomeação de relatores

<u>Proposta de Resolução n.º 11/XV/1.ª (GOV)</u> - Aprova as Emendas de 2016 à Convenção do Trabalho Marítimo, 2006, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho.

Deputado(a) relator(a): PS

4. Discussão e votação na especialidade dos Projetos de Resolução números:

<u>407/XV/1.ª (PSD)</u> – «Criação de um Tribunal Especial Internacional Para os Crimes cometidos na Guerra da Ucrânia.»

<u>467/XV/1.ª (PAN)</u> – «Recomenda ao Governo que apoie o processo de constituição de um tribunal penal especial para investigar e julgar os crimes de guerra perpetrados pela Rússia na invasão da Ucrânia.»

<u>468/XV/1.ª (PAN)</u> - «Recomenda ao Governo que condene o ecocídio provocado pela Rússia na Ucrânia e que apoie as iniciativas internacionais tendentes a assegurar a reparação da destruição ambiental provocada.»



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

5. Apresentação, discussão e votação dos seguintes Projetos de Voto:

n.º 323/XV/1.ª (CH) - De condenação pelas declarações do Presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, sobre a agressão da Rússia à Ucrânia

6. Outros assuntos

Iniciada a sessão, interinamente dirigida pelo Presidente da Mesa da Comissão, Deputado Sérgio Sousa Pinto, e no âmbito do **Ponto 1.** da OD, foi informado o seguinte:

 Devido a compromissos profissionais inadiáveis, o Imamat Ismaili solicitou o adiamento da audição que se encontrava prevista para hoje, a qual terá lugar na reunião de 16 de maio próximo.

No **Ponto 2.**, o PSD anunciou que a elaboração do parecer em apreço caberia ao Deputado João Montenegro.

No **Ponto 3.,** o PS anunciou que a elaboração do parecer em apreço caberia ao Deputado Miguel Iglésias.

No **Ponto 4.**, passou-se à discussão e votação das iniciativas ali identificadas, as quais haviam sido conjuntamente votadas na generalidade em Plenário, tendo baixado à Comissão para discussão e votação na especialidade, nos termos e para os efeitos referidos no n.º 4 do artigo 128.º do RAR.

Iniciada a discussão desta matéria, que havia sofrido um adiamento por iniciativa do PAN nos termos previstos no Regulamento Interno da Comissão, PS e PSD manifestaram-se contra a possibilidade de reunir as três iniciativas numa única versão consensualizada, atenta a disparidade das matérias em causa. Com efeito, embora todas as iniciativas em



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

análise possuíssem como denominador comum a questão da guerra na Ucrânia, facto é que respeitavam a matérias substantivamente diferentes: no caso dos Projetos de Resolução (PJR's) números 407/XV e 467/XV, estava em causa matéria de Direito Penal Internacional, relacionada com a investigação e julgamento de crimes de guerra praticados no âmbito do conflito em causa. Diferentemente, no caso do PJR n.º 468/XV, estavam em causa medidas de identificação e reparação de danos ambientais.

Neste seguimento, interveio o Deputado Tiago Moreira de Sá (PSD) para sublinhar yter sido possível elaborar um projeto consensualizado de texto, tendo por base os PJR's números 407/XV e 467/XV, materializando uma alteração aos mesmos, com o teor que seguidamente se transcreve:

«RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE UM CONJUNTO DE MEDIDAS DE NATUREZA PENAL INTERNACIONAL DESTINADAS A INVESTIGAR E JULGAR CRIMES COMETIDOS NA GUERRA DA UCRÂNIA

A invasão da Ucrânia por forças militares russas, marcadas desde o seu início por constantes e indiscriminados ataques a áreas densamente povoadas e protegidas pelo direito internacional humanitário, como hospitais e escolas, causou um rasto de morte e destruição entre a população civil. Com efeito, à interrupção de serviços básicos, cortes nas comunicações e saque de alimentos e roupa, juntaram-se os casos de abuso sexual, sequestros, deportações de crianças, e de violência física e até execuções sumárias, como em Bucha, Irpen, Hostomel ou Ivankiv.

Perante tal quadro, em 4 de março de 2022, o Conselho de Direitos Humanos da ONU votou a criação da Comissão de Inquérito Internacional Independente sobre a Ucrânia com um mandato para investigar violações dos Direitos Humanos e do Direito Internacional Humanitário no contexto da invasão russa da Ucrânia em 2022. Em novembro de 2016, a Rússia retirou a sua assinatura do Estatuto de Roma. E a Ucrânia, não sendo um Estado Parte no Estatuto de Roma, exerceu, por duas vezes, as suas prerrogativas de aceitar a jurisdição do TPI relativamente a alegados crimes ocorridos no seu território, nos termos do artigo 12.º, n.º 3, do Estatuto de Roma. Apesar do TPI não ter jurisdição nesta situação, esta lacuna pode - e deve - ser



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

colmatada através da criação de um Tribunal Internacional Especial, incumbido de investigar e julgar os eventuais crimes cometidos na Guerra da Ucrânia, decisão que não é inédita, se atendermos à constituição dos Tribunais de Nuremberga e Tóquio, no pós-Segunda Guerra Mundial e, mais tarde, com os Tribunais para a ex-Jugoslávia e para o Ruanda.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1. Apoie o processo de adesão da Ucrânia à União Europeia e demais organizações nos domínios económico e de cooperação, no respeito pelos critérios de adesão.
- 2. Manifeste o seu total apoio, inclusive no seio da União Europeia, à investigação iniciada pelo Procurador do TPI sobre os alegados crimes de guerra e crimes contra a humanidade cometidos na Ucrânia, bem como ao trabalho patrocinado pela Comissão de Inquérito do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos para recolher e preservar provas de crimes de guerra e atentatórios dos direitos humanos
- 3. Apoie junto das diferentes instâncias e organizações de que Portugal faz parte, o esforço conjunto da Organização das Nações Unidas e do Tribunal Penal Internacional (TPI), no sentido da constituição de um tribunal penal especial que investigue e julgue os responsáveis pelo cometimento de crimes de guerra na sequência da invasão da Ucrânia pela Rússia.»

Interveio seguidamente o Deputado Paulo Pisco (PS) para manifestar a sua concordância face às alterações propostas. Assim, entendendo o Presidente da Mesa existirem condições para tal, foi o texto alterado submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, tendo-se registado a ausência de PCP, BE e CH, ficando assim formal e materialmente consumidas as iniciativas originárias.

Relativamente ao PJR n.º 468/XV não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração, pelo que, mantendo o seu teor originário, foi diretamente submetido a votação e



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, tendo-se registado a ausência de IL, PCP e BE.

Os textos em apreço devem ser remetidos à Mesa da Assembleia da República para votação final global, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 128.º do RAR.

No **Ponto 5.**, foi concedida a palavra ao Deputado Diogo Pacheco de Amorim, que procedeu à apresentação do PJV n.º 323/XV. Nesta, sublinhou serem totalmemte inadmissíveis as declarações proferidas pelo Presiedente do Brasil relativamente à guerra na Ucrânia.

Intervieram seguidamente os Deputados:

Paulo Pisco (PS) para referir que a iniciativa em presença é a continuação das diatribes do CH, inconcebíveis no contexto do relacionamento bilateral entre países irmãos. Mais referiu que o PS não pode associar-se a um tal tipo de postura institucional, por desrespeitar a legitimidade democrática fundada em eleições livres e justas.

Tiago Moreira de Sá (PSD) tendo referido que, apesar de concordar com a quase totalidade do texto do Voto, não pode associar-se ao espírito que preside ao mesmo, não podendo existir qualquer tipo de subalternidade no relacionamento bilateral.

Terminada a discussão política e uma vez submetido a votação, a iniciativa foi reprovada, com voto contra do PS, a favor do CH e a abstenção do PSD.

Finalmente, no **Ponto 6.** da OD, foi relembrado pelo Presidente da Mesa que no próximo dia 4 de maio (quinta-feira), pelas 14.30h, terá lugar reunião da Comissão exclusivamente dedicada à discussão e votação do parecer sobre a <u>Proposta de Lei n.º</u> 73/XV/1.ª (GOV) – *Aprova as Grandes Opções para 2023-2026*.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas quinze horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

Encontra-se disponível o registo áudio da reunião, o qual constitui parte integrante da presente ata, sendo <u>consultável aqui</u>.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2023,

O PRESIDENTE DA MESA

(Sérgio Sousa Pinto)

- ug Kuliin



ATA NÚMERO 47 / XV / 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Francisco César (PS)

Gil Costa (PS)

Miguel Iglésias (PS)

Paulo Pisco (PS)

Sérgio Sousa Pinto (PS)

António Maló De Abreu (PSD)

Duarte Pacheco (PSD)

João Montenegro (PSD)

Olga Silvestre (PSD)

Pedro Roque (PSD)

Ricardo Sousa (PSD)

Tiago Moreira De Sá (PSD)

Diogo Pacheco De Amorim (CH)

Jamila Madeira (PS)

Susana Correia (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Anabela Real (PS)

Edite Estrela (PS)

Nathalie Oliveira (PS)

Isabel Pires (BE)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Bárbara Dias (PS)

Cláudia Santos (PS)

João Azevedo (PS)

Romualda Nunes Fernandes (PS)

Francisco Pimentel (PSD)

Rodrigo Saraiva (IL)

Bruno Dias (PCP)



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas ATA NÚMERO 47 / XV / 1.^a SL

Ata aprovada em reunião da Comissão, em 9 de maio de 2023